



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 59, de 4 de setembro de 2023

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

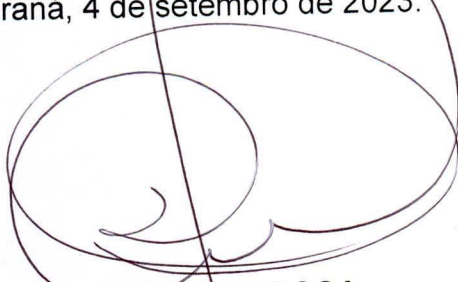
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, cujo objeto é a cedência do servidor Jader Hericks Anschau, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, para assumir a função de Coordenador de Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de setembro de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3672, de
05/09/23, pág. 42

RES 059/2023
AUTORIA: Mesa

